



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**PORTARIA nº 044A/2019/SMECD**

De 08 de fevereiro de 2019

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 08/02/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 08 de 02 de 19

Neuênia O.R.

***“Nomeia a comissão responsável  
para analisar e aprovar o Anteprojeto de  
Lei da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal”***

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014, no disposto em Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e demais normatizações correlatas e,

**CONSIDERANDO:**

A meta 19 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal Nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

A meta 19 da Lei Municipal Nº 977, de 24 de junho de 2014 que “Aprova o Plano Municipal de Educação-PME de São José do Cerrito e dá outras providências”, e

A Formação Continuada realizada no dia 06 de fevereiro de 2019 para os profissionais do magistério da rede municipal de ensino, tendo como pauta a Gestão Democrática, indicaram para participarem da Comissão como seus representantes,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a Comissão Responsável para analisar e aprovar o Anteprojeto de Lei da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal, composta pelos seguintes representantes:

**I- Representantes dos Gestores:**

Ana Maria Marcon dos Santos  
Débora Alves Correa  
Eliane Maria Muniz Ramos Albuquerque  
Elusa Mara Wiggers Ortiz  
Jonilson Correa Conrado  
Neuli Ribeiro Rodrigues

**II- Representantes dos Professores:**

Andréia da Silva  
Elisete dos Santos de Athayde  
Elizabete Raithz de Lima dos Santos Albuquerque  
Elizana dos Santos Miguel

*Neuênia O.R.*

Iolita Souza Correa Conrado  
José Rosa  
Juliane dos Anjos de Lima  
Magna Silvano Pereira Maia  
Márcia Souza dos Santos  
Markielle Prezotto Borges  
Nivaldo Amaral de Oliveira  
Roselane Aparecida Rosa

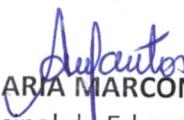
**Artigo 2º** - A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Artigo 3º** - A Comissão terá como atribuição principal analisar e aprovar o Anteprojeto de Lei da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal relacionando a sua consonância com a meta 19 do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação-PME de São José do Cerrito.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 08 de fevereiro de 2019.

  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Recbi em 08/04/19  
Protocolo 1264  
Pag. 23 v/B

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 08/02/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 08 de 02 de 19  
Neuômica O.R

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 08/04/2019  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 08/04/2019  
Maria Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 08/04/2019

Maria Marcon  
Câmara Municipal

SJC em 08/02/2019

Neuômica O.R  
Prefeitura